
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE – RN ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2019.

Às 15:20 horas do dia 05/12/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2019*, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública de nº 003/2019. O objeto do presente Chamamento Público consiste na Prospecção do Mercado, com vistas à ao CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas para a Prestação de Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade, que atendam aos requisitos mínimos especificados no referido edital.

OCORRÊNCIAS:

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento e habilitação dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O único proponente foi desclassificado a empresa: Centro de Análises e Pesquisas clínicas LTDA inscrita no CNPJ Nº **35.293.141/0001-24**, neste ato representada por **Raimundo Ribeiro da Hora Neto, CPF: 007.836.004-88**, por descumprir o edital no item:

2.2 Os interessados no presente credenciamento deverão ainda obedecer a um ou mais dos seguintes requisitos:
Empresas, com médico responsável registrado no CRM, cuja atividade refira-se e seja compatível com o objeto Licitado;
realizar efetivamente TODOS os procedimentos constantes no Anexo I deste Edital, para os quais habilitarem-se.

Durante a realização da sessão, foi detectado que em um dos itens do edital:

Onde se lê:

2.2 Os interessados no presente credenciamento deverão ainda obedecer a um ou mais dos seguintes requisitos:
Empresas, com médico responsável registrado no CRM, cuja atividade refira-se e seja compatível com o objeto Licitado;
realizar efetivamente TODOS os procedimentos constantes no Anexo I deste Edital, para os quais habilitarem-se.

Deveria ser:

2.2 Os interessados no presente credenciamento deverão ainda obedecer a TODOS os seguintes requisitos:
Empresas, com médico responsável registrado no CRM, cuja atividade refira-se e seja compatível com o objeto Licitado;
realizar efetivamente TODOS os procedimentos constantes no Anexo I deste Edital, para os quais habilitarem-se

Encontre-se uma divergência na maneira como foi “escrito”. A Secretária responsável pela elaboração do Termo de Referência, foi convidada a sala de licitações para apresentar informações e esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Com isso, a Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente, **SUSPENDEU** “sine die” a realização da CHAMADA PÚBLICA n. 003/2019, conforme consta na Ata de Credenciamento. E que em após

análise da Secretária frente ao registro, realizaria uma nova chamada para continuação do processo licitatório.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Membro da Equipe de Apoio

THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR

Membro da Equipe de Apoio

EDMILSON DE OLIVERIA LIMA

Membro da Equipe de Apoio

EDJA NUNES DO O. ARAÚJO

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:51185FC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2019. Edição 2168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>